

PORTARIA Nº 241/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de junho de 2022 e protocolado nesta repartição em 06 de junho de 2022, sob o número 851, livro 44 e folhas nº 159;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 140/2022 de 10 de junho de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 130/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2023 a 30/06/2023 ao servidor municipal **SILENO GUIMARÃES DA SILVA**, portador do RG nº 10577971 SSP/PA e do CPF nº 566.066.642-68, ocupante do cargo de **Operador de Trator de Rodas**, registrado na Matrícula nº 012207-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 241/2023

PORTARIA Nº 241/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de junho de 2022 e protocolado nesta repartição em 06 de junho de 2022, sob o número 851, livro 44 e folhas nº 159;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 140/2022 de 10 de junho de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 130/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2023 a 30/06/2023 ao servidor municipal **SILENO GUIMARAES DA SILVA**, portador do RG nº 10577971 SSP/PA e do CPF nº 566.066.642-68, ocupante do cargo de **Operador de Trator de Rodas**, registrado na Matrícula nº 012207-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:2893039F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/04/2023. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>